



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

---

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Leonardo Coutinho de Arruda.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Leonardo Coutinho de Arruda, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades nesta cidade, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de Novembro de 2021.

SAMUEL SALAZAR  
Vereador - MDB





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

---

### JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por objetivo reconhecer a trajetória comprometida de Leonardo Coutinho de Arruda, natural de Campina Grande, Paraíba, o qual desempenha um esmero trabalho no ramo da gastronomia e da realização de festas e eventos.

Leonardo Coutinho nasceu no dia 28 de maio de 1963. Descendente de tradicionais famílias do Estado da Paraíba, ele tem coronéis como avós e bisavós pelo lado materno. Desde sua infância, o Homenageado demonstrou sua vocação para os negócios, vendendo selos e chaveiros aos colegas do colégio. Porém, espelhando-se na trajetória de seu avô materno, o qual tinha fazendas no interior do Estado da Paraíba, inclinou-se para a vida no campo, de modo que passava os finais de semana nas fazendas, onde aprendeu a montar a cavalo antes mesmo de andar de bicicleta. Almejava um dia ter sua própria fazenda e tornar-se um próspero agropecuarista.

Entre seus 8 (oito) e 10 (dez) anos de idade, Leonardo se deparou com uma crise financeira no seio familiar, mas não se deixou abater. Através de seus esforços, fez aquisição de sua primeira vaca, justamente com o dinheiro arrecadado com a venda de balas (confeitos) em um ponto comercial improvisado na casa de uma sapateira, cujo imóvel pertencia ao seu pai. A partir daí, todo dinheiro que ganhava investia na compra de suínos e garrotes e os levava para a fazenda de seus avós.

Cumprе destacar o momento em que o empresário paraibano Leonardo Coutinho chegou na cidade do Recife, inaugurando a pizzaria “Cipó Brasil”, localizada no Bairro de Boa Viagem, no ano de 2003. Logo após, em 2004, foi a vez da marca “Blunelle” romper as fronteiras paraibanas e marcar presença no mercado recifense. O restaurante e doceria também foi instalado aqui em Recife, mais precisamente no Bairro do Espinheiro, com serviço de “*buffet*” para almoço e durante o período noturno, sendo utilizado também para realização de festas reservadas para uma média de 100 pessoas, além dos eventos realizados externamente.

Com um olhar empreendedor e com muita dedicação, Leonardo mais uma vez inovou, inaugurando, exatamente no mês de setembro de 2008, o “Armazém Blunelle”, no Bairro de Santo Amaro. Hoje, o Armazém se apresenta como um requintado espaço de recepções de uma maneira diferenciada, o qual está instalado em um típico galpão dos anos 50, cuja área





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

---

construída de 2.150m<sup>2</sup> e um espaço de 1.150m<sup>2</sup> destinado ao estacionamento de veículos, e tem como seu ponto forte as festas de casamento, bodas, aniversários, confraternizações e eventos corporativos. O empresário, corajoso e arrojado, foi pioneiro na revalorização do Bairro de Santo Amaro, que, na época, era um bairro esquecido pelos investidores no momento da escolha de uma área para implantar qualquer negócio comercial.

Assim, o Homenageado, com sua visão desenvolvimentista e empreendedora, tanto valorizou Santo Amaro quanto a cultura recifense, decorando o ambiente do seu novo negócio com obras de arte genuinamente de artistas pernambucanos.

Nota-se, através dessa incansável e vitoriosa trajetória, que a presença marcante do empresário Leonardo Coutinho, é de grande importância para o desenvolvimento social do nosso município.

Diante do histórico apresentado, podemos concluir que o Homenageado tem se tornado peça fundamental para o fortalecimento da economia do Recife, atuando com humildade, perseverança e dedicação.

No que diz respeito à Iniciativa do Vereador, esta encontra respaldo no art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 247 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. A concessão do Título de Cidadã do Recife está prevista no Parágrafo único do art. 224 do Regimento Interno da Casa.

Assim, apresentamos aos nobres Pares desta Casa este Projeto de Decreto Legislativo para a concessão do **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Leonardo Coutinho de Arruda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de Novembro de 2021.

SAMUEL SALAZAR  
Vereador - MDB

